



Requerimento Nº 456/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício para as Empresas de Transportes Coletivos da Cidade, solicitando que cumpram a lei da meia entrada para os estudantes e idosos do nosso município.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício para as Empresas de Transportes Coletivos da Cidade, solicitando que cumpram a lei da meia entrada para os estudantes e idosos do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Há reclamações da população de as empresas que não estão aceitando o desconto que é garantido por lei.

Nestes Termos
Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 16 de Outubro de 2024.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Vereador do PT– PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor